



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 103/GVCI/2019.

Juara - MT, 30 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Protocolo nº 828/2019 – 01/10/2019
Assunto: Ofício n.º 103/GVCI/2019 – Solicitando disponibilização de cursos profissionalizantes nas modalidades de Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem, a serem ministrados no distrito de Paranorte.

Excelentíssimo Governador,


Venho por intermédio deste, em face da grande demanda de cidadãos que pleiteiam qualificação profissional ou aperfeiçoar as atividades que desenvolvem no dia a dia, em especial aos produtores rurais, solicito a Vossa Excelência a possibilidade de disponibilizar a partir de janeiro de 2020, cursos profissionalizantes nas modalidades de Técnico em Agropecuária e Técnico em Enfermagem, a serem ministrados no distrito de Paranorte.

Enfatizo que a aludida solicitação, é devido a grande demanda de interessados, bem como minimizar as dificuldades de acesso a cursos de capacitação pela comunidade local, pois, o distrito supracitado se localiza a 145 km (cento e quarenta e cinco quilômetros) da sede do município de Juara-MT.

Desta forma, com a viabilização dos cursos *in loco*, poderemos proporcionar aos moradores do distrito e circunvizinhos, aperfeiçoamento técnico para suas atividades ordinárias ou inovadoras de produção, bem como combatermos a evasão rural e fortalecer a agricultura familiar em nosso município.

Assim, certo da sensibilidade de Vossa Excelência ante ao que o caso requer, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Francisco Valtério Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador